



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 04 / 2017

Encaminhada em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 516. 2017.

Protocolo N.º: 1368 Data: 18/04/17

Horário: 14:13 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 254

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA PARALELO 22, PELOS DEZ ANOS DE ATUAÇÃO NA CIDADE DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Loja **Paralelo 22**, pelos *dez anos de atuação na cidade de Assis*.

A presente propositura tem como finalidade parabenizar este estabelecimento comercial pela passagem de mais um aniversário de fundação, ocorrida no dia 14 de abril do corrente ano. Nesses dez anos de atividades, a Loja Paralelo 22 se destacou em nossa cidade pela obtenção de vendas e clientes, fruto da realização de constantes investimentos comerciais.

Cumprê-nos, pois, como representantes do povo assisense, ressaltar a extrema importância desse estabelecimento instalado em nossa cidade, que gera empregos e presta serviços de mais elevada qualidade aos munícipes de Assis e região.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Loja **Paralelo 22** e a aplaude efusivamente pelos *treze anos de atuação na cidade de Assis*.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, **Fernando Augusto B. da Silva e Gabriella Strabelli da Silva**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, 24 de abril de 2017.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB